SENADO FEDERAL

Processo: 00200.003540/2020-41

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0028/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOME – HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 204ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.010936/2022-34:

a) Realiza-se o reajuste de 2,5% nas tabelas contratadas, com vigência a partir de 01 de março de 2022;

b) Filme radiológico passa a ser precificado à R$ 27,00 m², com vigência a partir de 01 de março de 2022;

c) Fica realizada a extensão de credenciamento para o pacote de cirurgia Micrográfica de Mohs com a vigência a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, data de publicação da Ata.

PACOTE CIRURGIA MICROGRÁFICA DE MOHS			
Código	**Tab. TISS**	**Descrição**	**Valor (R$)**
9991900261	98	Pacote cirurgia Micrográfica de Mohs - Despesas Hospitalares.	R$ 6.780,00
9991900259	98	Pacote cirurgia Micrográfica de Mohs - Honorário médico cirurgião.	R$ 3.500,00
9991900260	98	Pacote cirurgia Micrográfica de Mohs - Honorário médico de primeiro auxiliar.	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO PACOTE PARA 1 LESÃO			**10.780,00**

O valor do pacote acordado é inerente ao tratamento de uma lesão com a reconstrução. Em caso de tratamento de lesão adicional, os honorários médicos serão acrescidos em 50%, não havendo alteração no valor de despesas hospitalares negociadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AFB9861700438B92.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INCLUSÕES:

- 01 diária de apartamento;
- Materiais e medicamentos necessários ao procedimento;
- Serviço de enfermagem em geral;
- Taxas de serviços, taxas de uso de equipamentos, taxa de sala;
- Gasoterapia;
- Honorário do cirurgião e auxiliar referente ao procedimento.

EXCLUSÕES:

- Dieta parenteral;
- Exames laboratoriais, ecocardiograma transesofágico, endoscopia com ou sem biópsia, colonoscopia com ou sem biópsia, CPRE, ressonância magnética, anatomo patológico;
- OPMEs;
- Pet-CT;
- Honorário médico do anestesista;
- Diálises e Hemodiálises;
- Hemodinâmica e radiologia intervencionista;
- Medicina nuclear;
- Sangue e hemoderivados;
- Quimioterapias (antineoplásicos e adjuvantes do tratamento);
- Antifúngicos, antivirais, imunoglobulinas e imunoterapias (anticorpos monoclonais casos não neoplásicos);
- Intercorrências.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AFB9861700438B92.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	**08/03/2022 14:42:44**	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	**08/03/2022 15:21:29**	
ILANA TROMBKA	**08/03/2022 17:07:47**	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.